

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 25/10/2022 14:42:07

IP com nº: 192.168.0.19

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=801](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=801)

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
DECRETO: 43/2022****DECRETO Nº 43/2022 – Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a transferência do feriado de 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022, e declara ponto facultativo dia 01 de novembro de 2022, no Município de Matões do Norte/MA.

**O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público”;

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

**CONSIDERANDO** a proximidade das datas de feriados;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 37.951 de 17 de outubro de 2022 que alterou o Decreto Estadual nº 37.205 de 22 de novembro de 2021, que *Aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2022.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Transferi, em caráter excepcional, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) do ano em curso, o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022 (dia do servidor), no âmbito do município de Matões do Norte/MA.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes do órgão a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

---

**Solimar Alves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

